



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°_____ / 2025

**Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito
“GENERAL AGUINALDO DE OLIVEIRA”, ao
Agente da Polícia Civil, Sr. Thiago Andrade
Chaves, prevista no Decreto nº 137 de 1997 e dá
outras providências.**

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “**GENERAL AGUINALDO DE OLIVEIRA**”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, ao Agente da Polícia Civil, Sr. Thiago Andrade Chaves, matrícula nº 399.627-1, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, na “Área Policial”.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 08 de maio de 2025.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor



JUSTIFICATIVA

A presente homenagem visa reconhecer e prestigiar o trabalho excepcional desenvolvido pelo delegado e pelos policiais civis da **7ª Delegacia de Repressão ao Narcotráfico (DPRN/DENARC) de Caruaru**, que têm desempenhado um papel fundamental no combate ao tráfico de drogas e na promoção da segurança pública no município.

Nos últimos meses, a atuação incansável dessa equipe resultou em **grandes apreensões de entorpecentes, desmantelamento de organizações criminosas e prisão de traficantes**, enfraquecendo significativamente a atuação de redes ilegais que impactam negativamente a sociedade. Além das ações repressivas, os agentes têm demonstrado compromisso com a **prevenção da criminalidade**, colaborando com iniciativas voltadas à conscientização e ao suporte social para comunidades vulneráveis.

A Medalha de Mérito "General Aguinaldo de Oliveira" representa um tributo à **dedicação, coragem e eficiência** desses profissionais, que diariamente enfrentam desafios e riscos para proteger a população de Caruaru. Seu trabalho não apenas preserva vidas, mas também fortalece o sentimento de segurança e justiça na comunidade.

Portanto, conceder essa honraria aos integrantes da **7ª DPRN/DENARC Caruaru** é um gesto de reconhecimento e gratidão por sua relevante contribuição à segurança pública, incentivando a continuidade desse trabalho indispensável para a sociedade.

Por tudo que foi exposto, é que temos a honra de conceder-lhe a Medalha de Honra ao Mérito **"GENERAL AGUINALDO DE OLIVEIRA"**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, na "Área Policial".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 08 de maio de 2025.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor